



do dentro de campo ou fora dele, ambas as equipes serão imediatamente desclassificadas do torneio.

6.3.1 Em caso de briga entre dois jogadores de equipes diferentes ou da mesma equipe, estes jogadores serão eliminados do torneio

6.4. Agressões à arbitragem, ao mesário ou a membros da comissão organizadora resultarão na exclusão imediata do infrator do torneio, com encaminhamento à Comissão Disciplinar para julgamento.

6.4.1. Em caso de agressão ou briga o infrator será eliminado de todos os eventos e competições realizados e apoiados pela SEMEL/CNP, inclusive os que estão em andamento.

6.4.2. Em caso de insultos verbais, ameaças ou agressão física, contra a comissão organizadora, árbitros, torcedores de equipes participantes do torneio, sendo este participante inscrito ou não inscrito no torneio, será levado a comissão disciplinar e tomadas as medidas cabíveis, podendo ser eliminado do torneio e de todos os eventos realizados ou apoiados pela SEMEL.

7. DOS UNIFORMES

7.1. As equipes deverão se apresentar para as partidas com uniforme completo e padronizado, composto por:

I – Camiseta;

II – Short;

III – Meião;

IV – Caneleira.

7.2. Todos os atletas da equipe devem utilizar camisetas da mesma cor e modelo, sendo permitidas variações apenas nos números.

7.2.1. O goleiro deverá jogar com uniforme de cor diferente dos demais atletas da equipe e do adversário.

7.3. É obrigatório que cada atleta utilize numeração visível e não repetida na camiseta, permitindo adequada identificação pela arbitragem e pela organização.

7.4. A equipe que não apresentar uniforme adequado poderá ser impedida de participar da partida, a critério da arbitragem e da organização.

7.5. Em casos de semelhança de cores entre os uniformes das equipes adversárias, caberá ao árbitro determinar qual equipe deverá realizar a troca, priorizando-se a equipe que possuir uniforme alternativo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser protocolados junto à Organização do Torneio no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o término da partida objeto da contestação.

8.1.1. O recurso somente será recebido pela Comissão Disciplinar mediante a entrega, juntamente com o protesto e seus documentos pertinentes, de 05 (cinco) kgs de ração canina.

9. CONGRESSO TÉCNICO E SORTEIO DOS CONFRONTOS

9.1. O Congresso técnico e sorteio dos confrontos será realizado no dia 06 de agosto de 2026 às 19h no Ginásio João Laurindo, Centro.

9.2. Em todas as fases do torneio serão realizados sorteios para

a definição dos confrontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

10.1. Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela organização de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando soluções que se harmonize com o sistema legal adotado.

Campo Novo do Parecis – MT, 28 de julho de 2026.

JHONATTÁ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 12/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma das salas de tratamento do DAE.

Valor estimado: R\$ 84.157,88.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 12/08/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 12/08/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de julho de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024